



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 771, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003(*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, e Resolução CSMMPF nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMMPF na 10ª Sessão Ordinária realizada em 02-12-2003, (Processo CSMMPF nº 1.000.001.000135/2003-61), resolve:

Autorizar o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Subprocuradora-Geral da República SANDRA VERÔNICA CUREAU, Diretora da Escola Superior do Ministério Público da União, para participar da Segunda Assembléia Geral da Rede de Capacitação dos Ministérios Públicos Iberoamericanos, em Madri, Espanha, no período de 08 a 13 do corrente.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O.U. de 8-12-2003, Seção 2.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 780 - Designar o Procurador da República PAULO DE SOUZA QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, para oficiar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia nos dias 10 e 11 do corrente, em virtude do impedimento ocasional do titular e do substituto eventual.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 137/03-GAB/PR/AL, de 28 de novembro próximo passado, resolve:

Nº 782 - Dispensar, a pedido, o Procurador da República UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA, da função de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 137/03-GAB/PR/AL, de 28 de novembro próximo passado, resolve:

Nº 783 - Designar o Procurador da República GINO SÉRVIO MALTA LÔBO, para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, ficando, em consequência dispensado dos encargos de substituto eventual.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 137/03-GAB/PR/AL, de 28 de novembro próximo passado, resolve:

Nº 784 - Designar o Procurador Regional da República MARCELO TOLEDO SILVA, para substituir, por 2 (dois) anos, em sua faltas e impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMMPF nº 50, de 19-03-99, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMMPF na 10ª Sessão Ordinária realizada em 02-12-03 (Processo CSMMPF nº 1.000.001.000133/2003-71), resolve:

Nº 787 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, sem ônus, do Procurador da República PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru, Estado de São Paulo, tendo em vista sua participação no "IV Encontro Nacional de Promotores de Justiça Especializados no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária, realizado na cidade de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, realizado no período de 27 a 30 de novembro próximo passado.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMMPF na 10ª Sessão Ordinária realizada em 02-10-03 (Processo CSMMPF nº 1.000.001.000008/2003-61), resolve:

Nº 788 - Autorizar a prorrogação para o Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar, em caráter provisório, junto à Procuradoria da República no Distrito Federal, designado pela Portaria PGR nº 78, de 20 de fevereiro de 2003, pu-

blicada no DOU Seção II, de 24 de fevereiro de 2003, até a definição do concurso de remoção.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMMPF nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMMPF na 10ª Sessão Ordinária realizada em 02-12-03 (Processo CSMMPF nº 1.000.001.000031/2003-56), resolve:

Nº 789 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República CLAUDIO DUTRA FONTELLA, lotado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para cursar disciplina do curso de mestrado em Direito, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 17 a 28 de novembro de 2003.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 147, inciso XXII, combinado com o inciso XXIII do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, resolve:

Substituir JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA, CPF nº 210.006.545-68, CI nº 501.090 - SSP/DF, por MARCOS KIMURA, CPF nº 471.629.961-91, CI nº 1.269.298 - SSP/DF, Secretário de Administração, para ser responsável pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Público Federal junto à Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 310, de 6 de dezembro de 2002, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2003, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho.

SANDRA LIA SIMÓN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 400, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

A Procuradora-Geral da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Designar o Doutor ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESSI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.875, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA, Matrícula 3874-1, para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

PORTARIA Nº 1.888, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a fun-

ção de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria Técnica de Metodologia de Fiscalização da Secretaria-Adjunta de Fiscalização/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, na reunião de 12/11/2003, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 17, de 1989), e de acordo com as disposições do Ato nº 56, de 1997, autorizou a cessão de:

Servidor(a): GUILHERME HORTA GONÇALVES JÚNIOR

Cargo efetivo: Analista Legislativo - Técnica Legislativa

Ponto: 6.630

Para: Governo do Estado de Minas Gerais

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente, mediante ressarcimento

Processo nº 102.407/2003

Deputado JOÃO PAULO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a LEANDRO ALVES DA SILVA FILHO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nos termos da alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "d" do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a LUIS CARLOS COSTA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a NILZA MARIA FERREIRA MENDES DE PAIVA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Material e Patrimônio, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Nos termos dos incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA SILVEIRA SARAIVA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, combinado com o artigo 2º do Ato da Mesa nº 41, de 29 de agosto de 1996, com fundamento na Decisão nº 481 - Plenário, de 6 de agosto de 1997, do Tribunal de Contas da União.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a alínea "c" do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a MARIA HELENA DA COSTA SILVA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA HELENA DA COSTA SILVA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, ponto nº 3.453, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente.

JOÃO PAULO CUNHA